



INDICAÇÃO Nº 173 DE 2025

"Que Indica a Construção do Canil Municipal no Município de Bonfim."

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja construído um canil municipal, neste Município de Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

O município de Bonfim enfrenta um grave problema relacionado ao abandono de animais, especialmente cães, que circulam pelas ruas e zonas rurais sem qualquer assistência. A ausência de políticas públicas voltadas ao recolhimento, cuidado e controle populacional desses animais tem gerado preocupações à saúde pública, ao bem-estar animal e à segurança da população.

A construção de um Canil Municipal se faz necessária para:

- Recolher e abrigar os animais em situação de abandono;
- Proporcionar atendimento veterinário básico;
- Implementar políticas de controle populacional por meio de castrações;
- Promover campanhas educativas sobre guarda responsável e adoção consciente.

Tal medida trará benefícios diretos à população e contribuirá para a preservação da saúde pública, além de garantir condições dignas aos animais abandonados.

Indica-se ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que autorize a construção do Canil Municipal de Bonfim, com a devida estrutura para acolhimento, tratamento e adoção dos animais, especialmente os abandonados em vias públicas e nas comunidades rurais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 25 de agosto de 2025.

Reginaldo Marcelino de Oliveira

Vereador



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000